



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 676A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.136 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
15417	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	14608	9.430,88
18607	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	17698	9.430,88
18705	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	17768	9.430,88

Justificativa: Os empenhos acima solicitados referem-se ao pagamento dos serviços prestados pela empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios é responsável pela concessão de software para gestão dos Processos da Execução Fiscal do município de Ituverava, serviço esse que é essencial para a administração pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.486/24**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Ituverava, para o mandato de 10/01/2024 à

09/01/2028:

MEMBROS TITULARES

1 - MARCELO MARIANO MOREIRA DA SILVA- RG nº 25.494.377-9;

2 - MARA AGUIAR GALDIANO- RG nº 18.427.776;

3 - CÉLIA REGINA BARBOSA AVELAR- RG nº 21.607.418;

4 - ALESSANDRA DOS SANTOS MENDONÇA - RG nº 23.255.813-9;

5 - MACIEL ROGÉRIO ALVES - RG nº 40.322.777-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de janeiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo